



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro - CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov).

### 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATODE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME.

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite, e a empresa Gtronic Tecnologia em Informática Ltda-ME, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 025 firmado aos 18 de maio de 2016, para execução do objeto constante no Contrato Original:

**CONSIDERANDO** que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### RESOLVE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado o acréscimo de aproximadamente 9,52%, com embasamento no art. 65, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na planilha de quantitativos, sendo acrescentado 50.000 cópias para o item 01 e para o item 02.

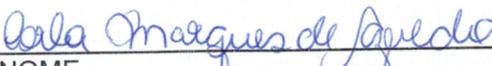
**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevalectem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contratoora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 26 de novembro de 2018.

  
BELARMINO LUCIANO LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
GTRONIC TECNOLOGIA EM  
INFORMÁTICA LTDA-ME  
CONTRATADO

TESTEMUNHA:   
NOME -  
CPF Nº - 089.887.426 03

TESTEMUNHA:   
NOME -  
CPF Nº - 111.853.746 - 71